



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

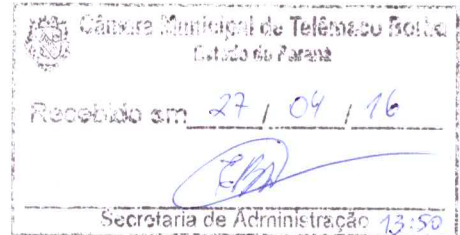
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 018/2016

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2016.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:



Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que estabelece doação de terrenos, entre o Município de Telêmaco Borba e o Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (SEJU). Onde o Governo do Estado do Paraná, irá construir o Centro de Socioeducação.

Ocorre que dentre a área definida à execução de tal projeto encontram-se parte do imóvel de propriedade do Município de Telêmaco Borba, o qual possui a matrícula sob o número 31.169, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, a qual está localizada:

- a)** Rodovia Marginal dos Trabalhadores na (via marginal à Rodovia PR-160), s/n, antigo local do CTG e ao lado das instalações do Instituto Federal do Paraná – IFPR, com testada mínima de 130 metros e área aproximada de 20.000,00 metros quadrados, qual será edificado um Centro Socioeducativo.

Importante esclarecer que a referida doação, proporcionará o atendimento socioeducativo de internação, em conformidade com as normas estabelecidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos compromissos internacionais de direitos humanos.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio a presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores, subscrevendo-nos,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRIO CÉSAR MARCONDES
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR